



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2044
DE	25/10/21
FOR	Unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./EA	25/10/21
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 264 / 2021

O Vereador que esta subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, Indica, ao Excelentíssimo Senhor RUI COSTA DOS SANTOS – (Governador do Estado da Bahia) solicitando: **A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DO COMPLEXO POLIESPORTIVO EDUCACIONAL NA CIDADE DE PAULO AFONSO/BA**, Uma vez que esse modelo de complexo, agrega valor na formação educacional dos alunos das redes Estadual e Municipal, trazendo qualidade de vida, bem como, atuando de forma preventiva no comportamento social de nossa juventude.

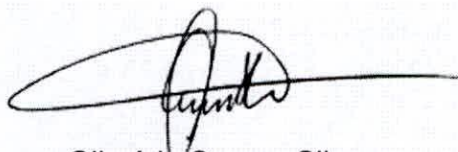
JUSTIFICATIVA:

A construção de um complexo Poliesportivo Educacional na cidade de Paulo Afonso/BA, de forma efetiva, irá contribuir na formação educacional e social da juventude da cidade em apreço, primeiro por que não temos um espaço com esta finalidade em nossa cidade, segundo, pelo fato de que obras dessa natureza, a exemplo do CIE (Centro de Iniciação Esportiva) – Vila Olímpica, que é uma obra do governo federal, se encontra em ruínas, e sem um prazo específico para a finalização da obra referenciada.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1987
EM	14/10
	de 20 21
Secretaria Administrativa	

Outrossim, é sabido que o Estado da Bahia, já está intervindo por todo o Estado, para a construção de complexos poliesportivos, sendo que a cidade de Paulo Afonso, com o devido respeito, não pode “ficar de fora” desse importante investimento educacional que se consubstancia como uma ferramenta para a melhoria da grade curricular, e ainda, exerce um caráter preventivo, no sentido de retirar os nossos jovens do famigerado mundo da criminalidade e tráfico de drogas.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Gilmar', with a long horizontal stroke extending to the right.

Gilmário Soares Silva
(**Gilmário Marinho**)
- Vereador -



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2044		
DE	25/10/21	POR	Unânime
VOTOS CONTRA	—		
MESA DA C.M./PA	25/10/21		
PRESIDENTE			

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 265 / 2021

O Vereador que esta subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, Indica, ao Excelentíssimo Senhor JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA – (Secretário de Educação do Estado da Bahia) solicitando: **A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DO COMPLEXO POLIESPORTIVO EDUCACIONAL NA CIDADE DE PAULO AFONSO/BA**, Uma vez que esse modelo de complexo, agrega valor na formação educacional dos alunos das redes Estadual e Municipal, trazendo qualidade de vida, bem como, atuando de forma preventiva no comportamento social de nossa juventude.

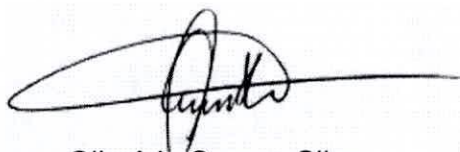
JUSTIFICATIVA:

A construção de um complexo Poliesportivo Educacional na cidade de Paulo Afonso/BA, de forma efetiva, irá contribuir na formação educacional e social da juventude da cidade em apreço, primeiro por que não temos um espaço com esta finalidade em nossa cidade, segundo, pelo fato de que obras dessa natureza, a exemplo do CIE (Centro de Iniciação Esportiva) – Vila Olímpica, que é uma obra do governo federal, se encontra em ruínas, e sem um prazo específico para a finalização da obra referenciada.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1988		
EM	14/10	de	2021
Secretaria Administrativa			

Outrossim, é sabido que o Estado da Bahia, já está intervindo por todo o Estado, para a construção de complexos poliesportivos, sendo que a cidade de Paulo Afonso, com o devido respeito, não pode "ficar de fora" desse importante investimento educacional que se consubstancia como uma ferramenta para a melhoria da grade curricular, e ainda, exerce um caráter preventivo, no sentido de retirar os nossos jovens do famigerado mundo da criminalidade e tráfico de drogas.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Gilmar', with a long horizontal stroke extending to the right.

Gilmário Soares Silva
(**Gilmário Marinho**)
- Vereador -



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2044		
DE	25/10/21	POR	Unânime
VOTOS CONTRA	—		
MESA DA C.M./PA.	25/10/21		
PRESIDENTE			

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 266 / 2021

O Vereador que esta subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, Indica, ao Excelentíssimo Senhor Marcus Benício Foltz Cavalcanti – (Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia) solicitando: **A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DO COMPLEXO POLIESPORTIVO EDUCACIONAL NA CIDADE DE PAULO AFONSO/BA**, Uma vez que esse modelo de complexo, agrega valor na formação educacional dos alunos das redes Estadual e Municipal, trazendo qualidade de vida, bem como, atuando de forma preventiva no comportamento social de nossa juventude.

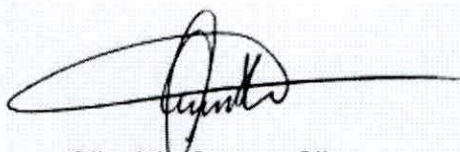
JUSTIFICATIVA:

A construção de um complexo Poliesportivo Educacional na cidade de Paulo Afonso/BA, de forma efetiva, irá contribuir na formação educacional e social da juventude da cidade em apreço, primeiro por que não temos um espaço com esta finalidade em nossa cidade, segundo, pelo fato de que obras dessa natureza, a exemplo do CIE (Centro de Iniciação Esportiva) – Vila Olímpica, que é uma obra do governo federal, se encontra em ruínas, e sem um prazo específico para a finalização da obra referenciada.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1989		
EM	14/10	de	20/21
Secretaria Administrativa			

Outrossim, é sabido que o Estado da Bahia, já está intervindo por todo o Estado, para a construção de complexos poliesportivos, sendo que a cidade de Paulo Afonso, com o devido respeito, não pode “ficar de fora” desse importante investimento educacional que se consubstancia como uma ferramenta para a melhoria da grade curricular, e ainda, exerce um caráter preventivo, no sentido de retirar os nossos jovens do famigerado mundo da criminalidade e tráfico de drogas.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Gilmar', with a long horizontal stroke extending to the right.

Gilmário Soares Silva
(**Gilmário Marinho**)
- Vereador -



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2044		
DE	25/10/21	POR	unânime
VOTOS CONTRA	—		
MESA DA C.M./PA.	25/10/21		
PRESIDENTE			

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 267 / 2021

O Vereador que esta subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, Indica, ao Excelentíssimo Senhor RUI COSTA DOS SANTOS – (Governador do Estado da Bahia) **solicitando: A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DO CPM (Colégio da Polícia Militar) NA CIDADE DE PAULO AFONSO/BA**, no sentido de atender não só os trabalhadores da área de segurança pública de nossa cidade, mas também, a outras classes de servidores do Estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma unidade do **CPM – Colégio da Polícia Militar** na cidade de Paulo Afonso, se configura como uma medida estratégica para o Estado da Bahia, uma vez, que atende não só aos anseios dos profissionais de segurança pública, mas também, atende a todas as classes de servidores Estaduais, uma vez que a forma de admissão dos alunos contempla não só os militares, mas também a outras classes de serventuários Estaduais.

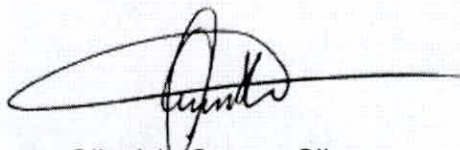
Salienta-se que a rede de colégios da Polícia Militar do Estado, já se encontra presente nas principais cidades da Bahia, entretanto, a cidade de Paulo Afonso/Ba apesar de se constituir como sede da 10ª Região Administrativa da Bahia, sendo sediada pelo 20º Batalhão de Polícia Militar, e 15º Grupamento de Bombeiros Militar, **não dispõe dessa sonhada unidade educacional.**

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1990			
EM	14	de	20	21
Secretaria Administrativa				

Dessarte, temos que os Colégios da Polícia Militar, elevam o nível educacional da Rede Estadual de ensino, nas cidades que dispõem dessa importante instituição e por esse motivo, é que pleiteamos a implantação de uma unidade em nossa cidade.

Outrossim, informamos que em outrora, ainda no governo de vossa Excelência foi ventilado a possibilidade de instalação da referida unidade do CPM no colégio Polivalente desta cidade, porém, sugerimos o envio de prepostos devidamente designados por vossa Excelência no sentido de verificar todas as possibilidades de nos contemplar com este importante equipamento educacional.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Gilmar', with a long horizontal stroke extending to the right.

Gilmário Soares Silva
(Gilmário Marinho)
- Vereador -



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2044
DE	25/10/21
FOR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA CÂMARA	25/10/21
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 268 / 2021

O Vereador que esta subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, Indica, ao Excelentíssimo Senhor **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA** – (Secretário de Educação do Estado da Bahia) solicitando: **A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DO CPM (COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR) NA CIDADE DE PAULO AFONSO/BA**, no sentido de atender não só aos trabalhadores da área de segurança pública de nossa cidade, mas também, a outras classes de servidores públicos do Estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma unidade do **CPM – Colégio da Polícia Militar** na cidade de Paulo Afonso, se configura como uma medida estratégica para o Estado da Bahia, uma vez, que atende não só aos anseios dos profissionais de segurança pública, mas também, atende a todas as classes de servidores Estaduais, uma vez que a forma de admissão dos alunos contempla não só os militares, mas também a outras classes de serventuários Estaduais.

Salienta-se que a rede de colégios da Polícia Militar do Estado, já se encontra presente nas principais cidades da Bahia, entretanto, a cidade de Paulo Afonso/Ba apesar de se constituir como sede da 10ª Região Administrativa da

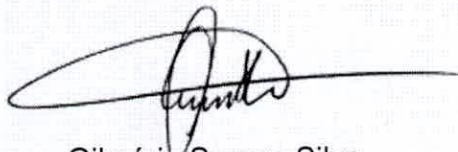
ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1991
EM	14/10/21
de	2021
Secretaria Administrativa	

Bahia, sendo sediada pelo 20º Batalhão de Polícia Militar, e 15º Grupamento de Bombeiros Militar, **não dispõe dessa sonhada unidade educacional.**

Dessarte, temos que os Colégios da Polícia Militar, elevam o nível educacional da Rede Estadual de ensino, nas cidades que dispõe dessa importante instituição e por esse motivo, é que pleiteamos a implantação de uma unidade em nossa cidade.

Outrossim, informamos que em outrora, foi ventilado a possibilidade de instalação da referida unidade do CPM, no colégio Polivalente desta cidade, porém, sugerimos o envio de prepostos devidamente designados no sentido de verificar todas as possibilidades de nos contemplar com este importante equipamento educacional.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Gilmar', with a long horizontal stroke extending to the right.

Gilmário Soares Silva
(**Gilmário Marinho**)
- Vereador -



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2044
DE 25/10/21 POR unânime
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M.P.A. 25/10/21
PRESIDENTE _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 269 / 2021

O Vereador que esta subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, Indica, ao Excelentíssimo Senhor RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO – (Secretário da Segurança Pública do Estado da Bahia) solicitando: **A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DO CPM (COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR) NA CIDADE DE PAULO AFONSO/BA**, no sentido de atender não só aos trabalhadores da área de segurança pública de nossa cidade, mas também, a outras classes de servidores públicos do Estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma unidade do **CPM – Colégio da Polícia Militar** na cidade de Paulo Afonso, se configura como uma medida estratégica para o Estado da Bahia, uma vez, que atende não só aos anseios dos profissionais de segurança pública, mas também, atende a todas as classes de servidores Estaduais, uma vez que a forma de admissão dos alunos contempla não só os militares, mas também a outras classes de serventuários Estaduais.

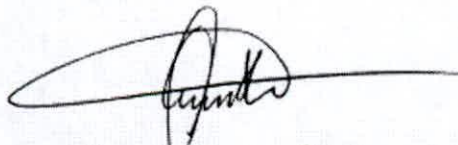
ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1992
EM 14/10 de 20 21
Secretaria Administrativa

Salienta-se que a rede de colégios da Polícia Militar do Estado, já se encontra presente nas principais cidades da Bahia, entretanto, a cidade de Paulo Afonso/Ba apesar de se constituir como sede da 10ª Região Administrativa da Bahia, sendo sediada pelo 20º Batalhão de Polícia Militar, e 15º Grupamento de Bombeiros Militar, **não dispõe dessa sonhada unidade educacional.**

Dessarte, temos que os Colégios da Polícia Militar, elevam o nível educacional da Rede Estadual de ensino, nas cidades que dispõe dessa importante instituição e por esse motivo, é que pleiteamos a implantação de uma unidade em nossa cidade.

Outrossim, informamos que em outrora, foi ventilado a possibilidade de instalação da referida unidade do CPM no colégio Polivalente desta cidade, porém, sugerimos o envio de prepostos devidamente designados, no sentido de verificar todas as possibilidades de nos contemplar com este importante equipamento educacional.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2021.



Gilmário Soares Silva
(Gilmário Marinho)

- Vereador -



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2044		
DE	25/10/21	POR	Unânime
VOTOS CONTRA			
MESA DA C.M./PA.	25/10/21		
PRESIDENTE			

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 270 / 2021

O Vereador que esta subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, Indica, ao Excelentíssimo Senhor RUI COSTA DOS SANTOS – (Governador do Estado da Bahia) solicitando: **A REFORMA GERAL E CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA MÉDICA/ODONTOLÓGICA DO 20º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR SEDIADO NA CIDADE DE PAULO AFONSO/BA**, Uma vez que esta importante unidade militar necessita de melhorias de ordem estruturais no sentido de que possa continuar contribuindo na busca da paz social em sua área de abrangência.

JUSTIFICATIVA:

Prima facie, cumpre esclarecer, que o 20º Batalhão de Polícia Militar, sediado na cidade de Paulo Afonso/BA, foi criado através do Decreto Nº 5983 de 22 de novembro de 1996, sendo que desde a sua criação, não houve reformas de melhorias que contemple as diversas necessidades da referida unidade militar.

Salienta-se que a unidade, necessita de melhorias estruturais e para que Vossa Excelência tome conhecimento, passo a expor algumas, sem prejuízo daquelas que serão devidamente analisadas por profissionais qualificados para o mister ao qual pleiteamos.

- 1 - Construção de auditório,
- 2 – Reforma e adequação do presídio,

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1993			
EM	15/10	de	20	21
Secretaria Administrativa				


- 3 – Reforma do Canil;
- 4 – Reforma e adequação da sala de meios (suprimento bélico)
- 5 – Reforma e ampliação do almoxarifado
- 6 – Reforma e ampliação da área utilizada pelo CETO;
- 7 – Construção e adequação de área destinada ao estacionamento de veículos (visitantes e servidores da unidade);
- 8 – Construção do campo de futebol e pista de atletismo;
- 9 – Reforma/adequação de refeitório;
- 10 – Construção de espaço destinado a clínica médica e odontológica da unidade;
- 11 – Revisão e adequação do sistema elétrico, esgotamento sanitário e sistema de distribuição interno de água;
- 12 – Reforma/ Adequação do prédio da administração
- 13 – Reforma/ ampliação do hotel de trânsito da unidade.

Dentro desse contexto, esclareço, que a construção de uma unidade médica/odontológica dentro da referida unidade, visa resolver um problema sem consequentes e um sentimento de angústia dos integrantes das tropas do 20º BPM e 15º GBM, que não dispõe desse tipo de serviço na cidade que se quiserem, devem se deslocar a cidade de Salvador e/ou Juazeiro, cidades estas distantes e que por conseguinte, oneram o acesso dos militares a serviços de natureza essencial que é cuidado com a saúde física e mental.

Diante de tudo que foi exposto, e contando com a sensibilidade de Vossa Excelência no sentido de corrigir essa lacuna que aflige os integrantes das tropas ora em referência, aguardamos ansiosamente o deferimento da presente solicitação.

Atenciosamente;

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2021.


Gilmar Soares Silva
(Gilmar Marinho)

- Vereador -



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2044		
DE	25/10/21	POR	Unânime
VOTOS CONTRA	—		
MESA DA CÂMARA	25/10/21		
PRESIDENTE			

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 271 / 2021

O Vereador que esta subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, Indica ao Excelentíssimo Senhor RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO – (Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia) solicitando: **A REFORMA GERAL E CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA MÉDICA/ODONTOLÓGICA DO 20º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR SEDIADO NA CIDADE DE PAULO AFONSO/BA**, Uma vez que esta importante unidade militar necessita de melhorias de ordem estruturais no sentido de que possa continuar contribuindo na busca da paz social em sua área de abrangência.

JUSTIFICATIVA:

Prima facie, cumpre esclarecer, que o 20º Batalhão de Polícia Militar, sediado na cidade de Paulo Afonso/BA, foi criado através do Decreto Nº 5983 de 22 de novembro de 1996, sendo que desde a sua criação, não houve reformas de melhorias que contemple as diversas necessidades da referida unidade militar.

Salienta-se que a unidade, necessita de melhorias estruturais e para que Vossa Excelência tome conhecimento, passo a expor algumas, sem prejuízo daquelas que serão devidamente analisadas por profissionais qualificados para o mister ao qual pleiteamos.

- 1 - Construção de auditório,
- 2 – Reforma e adequação do presídio,

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1994		
EM	15/10	de 20	21
Secretaria Administrativa			


- 3 – Reforma do Canil;
- 4 – Reforma e adequação da sala de meios (suprimento bélico)
- 5 – Reforma e ampliação do almoxarifado
- 6 – Reforma e ampliação da área utilizada pelo CETO;
- 7 – Construção e adequação de área destinada ao estacionamento de veículos (visitantes e servidores da unidade);
- 8 – Construção do campo de futebol e pista de atletismo;
- 9 – Reforma/adequação de refeitório;
- 10 – Construção de espaço destinado a clínica médica e odontológica da unidade;
- 11 – Revisão e adequação do sistema elétrico, esgotamento sanitário e sistema de distribuição interno de água;
- 12 – Reforma/ Adequação do prédio da administração
- 13 – Reforma/ ampliação do hotel de trânsito da unidade.

Dentro desse contexto, esclareço, que a construção de uma unidade médica/odontológica dentro da referida unidade, visa resolver um problema sem consequentes e um sentimento de angústia dos integrantes das tropas do 20º BPM e 15º GBM, que não dispõe desse tipo de serviço na cidade que se quiserem, devem se deslocar a cidade de Salvador e/ou Juazeiro, cidades estas distantes e que por conseguinte, oneram o acesso dos militares a serviços de natureza essencial que é cuidado com a saúde física e mental.

Diante de tudo que foi exposto, e contando com a sensibilidade de Vossa Excelência no sentido de corrigir essa lacuna que aflige os integrantes das tropas ora em referência, aguardamos ansiosamente o deferimento da presente solicitação.

Atenciosamente;

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2021.


Gilmar Soares Silva
(Gilmar Marinho)
- Vereador -